

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 394/2024  
SEI N.º 1260.01.0029092/2024-92

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n.º 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei n.º 2290, de 12 de setembro de 2023, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2024, o funcionamento da Escola Municipal Floriano Saretti, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Alcides Pieroni, 659, Centro, em Jacutinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/03/2024